



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Câmara de Vereadores	
Nº 08	Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE S. CORRÊA

for

SECRETÁRIO

Protocolo nº 1950

Data 02 / 12 / 2020

Ofício nº 182/2020

Serafina Corrêa, 1º de dezembro de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
VALDIR BIANCHET
Prefeito Municipal
Serafina Corrêa – RS

Assunto: Encaminha Redação Final do Projeto de Lei nº 69/2020.

Senhor Prefeito,

Anexo, remetemos a **REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 69/2020** que
“ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”,
aprovado na Sessão Ordinária de 30/11/2020.

Respeitosamente,


Ver. Nereu Hilário Rossetto
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Câmara de Vereadores	
Fl. 09	Rubrica J

REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE LEI Nº 69, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2020.

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências.

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) distribuído na seguinte dotação:

01 01 01 CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

01.031.0000.2003.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA DE VEREADORES
3.3.90.47.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS R\$ 2.000,00
Fonte de Recurso: 0001 RECURSO LIVRE

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01 01 01 CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

01.031.0001.2003.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA DE VEREADORES
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANT FIXAS – PESSOAL CIVIL R\$ 2.000,00
Fonte de Recurso: 0001 RECURSO LIVRE

Anulação (-) R\$ 2.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 1º de dezembro de 2020, 60º da Emancipação.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal